

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2019 DO CONTRATO Nº 92/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA E SPA - INDUSTRIA QUIMICA LTDA.

Através do presente instrumento de contrato, de um lado a de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA**, CNPJ nº 45.094.232/0001-94, situada na Praça Padre João Nolte, nº 22, centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor . **AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**, brasileiro, convivente, residente e domiciliado à Rua Jaci, nº 10, Centro, cidade de Nova Aliança, comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, portador do RG nº 12.404.416-5 e do CPF 018.897.568-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SPA - Industria Quimica Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.264/0001-57, com sede na sede na Av. Borboleta, nº 180 - Distrito Industrial IV, CEP: 15.115-000, na cidade de Bady Bassitt - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Procurador **William José Balista**, portador do RG nº 20.963.878-3 SSP/SP e do CPF nº 098.164.638-73, resolvem celebrar o presente contrato, com base no Processo Licitatório nº 61/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 31/2018, tem entre si justo e pactuado o presente termo aditivo, que fará parte integrante do contratado supra mencionado, nos termos da alínea b, inciso I e §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, conforme a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o quantitativo do item indicado abaixo e o valor do Contrato nº 92/2018, cujo objeto é para a Aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene para diversos setores da Prefeitura.

Item	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agua sanitária de 5 litros, a base de Hipoclorito de Sódio e Agua c/ teor de cloro ativo de 1,5% a 2,5% p,p,m c/ autorização do fabricante registro M.S/ ANVISA.	67	Unid.	8,90	596,30
2	Amaciante de roupa,frasco de 2 Litros , composição- Cloreto de Dialquil Amônio,Frangancia,Corante,Agua e conservante, Com autorização de fabricante registro M.S/ ANVISA.	23	Unid.	4,60	105,80
3	Cera liquida acrílica de 5 Litros C/ Ativo de resina acrílica c/ teor de ativo de 6% a 8% de sólidos c/ brilho característico c/ autorização do fabricante registro M.S/ ANVISA	8	Unid.	26,30	210,40
4	Condicionador 5 litros, Creme para cabelo, indicado para uso infantil; composto de essencia; agua, metosulfato de behenil, trimetil,amonioalcool, cetoestearilico,ciclometicone, cloreto de hidroxietil, Behenamidopropil	7	Unid.	44,90	314,30

	diomoniopolisorbato 20, edta dissodio; com registro na anvisa e autorização no ministério da saúde.				
7	Desinfetante, frasco 2 Litros, Composição-Ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio 0,4% p/p, composição básica, Quaternario de Amonio, Tensoativo não Iônico, Essência, Fragancia, Agua, Autorização do Fabricante, Registro M.S/ ANVISA	104	Unid.	3,20	332,80
17	Guardanapo de pano de prato 70cm x 40 cm, 100% algodao	48	Unid.	2,85	136,80
20	Limpador de Vidros 500 ml, laurileter, sulfato de sodio, solvente, sequestrante, conservantes, coadjuvantes, corante, fragancia e veiculo.	7,5	Unid.	2,80	21,00
21	Limpador Multiuso- Frasco 500 Ml- Composição Aquil Benzeno, Sulfato de Sódio, Alcool, Fragancia, Agua e sequestrante, C/ Autorização do fabricante, Reg. M.S/ ANvisa	132,5	Unid.	2,15	284,88
23	Odorizador, Desodorizador Neutralizador de Ar- Frs 900 ML - Composição: Emulsionante Ant-Oxidante, Fragancia, veiculo e propelentesc/ Autorização do Fabricante, Reg. M.S/ ANVISA	9	Unid.	8,20	73,80
51	Shampoo infantil 5 litros, fragancia agradável para todo tipo de cabelo, com atestado e PH e oftalmo e dermatologicamento, com registro na anvisa e autorização no ministério da saúde.	2	Unid.	42,90	85,80
Valor Global					2.161,88

CLAUSULA SEGUNDA:- DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Pelo fornecimento do objeto deste aditivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia de R\$ 2.161,88 (dois mil setecentos e quarenta reais), que onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00/04.122.0003.2007.0000/3.3.90.30.00.
02.04.00/15.452.0005.2014.0000/3.3.90.30.00
02.07.01/08.241.0008.2027.0000/3.3.90.30.00
02.09.01/12.365.0011.2039.0000/3.3.90.30.00
02.09.03/12.306.0013.2051.0000/3.3.90.30.00
02.09.01/12.365.0011.2041.0000/3.3.90.30.00
02.09.01/12.361.0011.2037.0000/3.3.90.30.00
02.08.00/10.301.0010.2033.0000/3.3.90.30.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas originalmente pactuada, inclusive quanto ao foro eleito.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas, infra-assinadas

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, SP, 01 de Março de 2019.

Augusto Donizetti Fajan
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Contratante

Spa - Industria Quimica Ltda
William José Balista
Procurador
Contratada

Testemunhas:

1. Erica Fabiana Brigo
RG nº: 43.321.148-0

2. Lucelene de Pauli
RG nº: 28.598.469-X